



**MISSÃO DE OBSERVAÇÃO ELEITORAL DA UNIÃO AFRICANA
PARA AS ELEIÇÕES LEGISLATIVAS
DE 04 DE JUNHO 2023 NA REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU**

DECLARAÇÃO PRELIMINAR

Bissau, 06 DE JUNHO DE 2023

I- INTRODUÇÃO

À convite do Governo da República da Guiné-Bissau, o Presidente da Comissão da União Africana (CUA), Sua Excelência Sr. Moussa Faki MAHAMAT, enviou uma Missão de Observação Eleitoral da União Africana (MOEUA), sob proposta do Comissário para os Assuntos Políticos, Paz e Segurança da União Africana (CAPPS/UA), Sua Excelência Embaixador Bankole ADEOYE. O CAPPS/UA teve a gentileza de reforçar a Missão com a sua presença. A MOEUA foi dirigida por Sua Excelência Sr. Joaquim Alberto CHISSANO, antigo Presidente da República de Moçambique. Foi também apoiada por Sua Excelência Sr. Ovidio Manuel Barbosa PEQUENO, Representante Especial e Chefe do Escritório da UA na República da Guiné-Bissau.

De conformidade com o seu mandato, a Missão tem por vocação principal, levar à cabo uma observação eleitoral objectiva, imparcial e pertinente, com recomendações construtivas e pró-democráticas visando reforçar ainda mais a organização das próximas eleições. Mas também de concorrer ainda mais para a promoção da consolidação da Democracia Pluralista e do Estado de Direito na República da Guiné-Bissau.

A Missão é composta: por 40 Observadores de Curto Prazo (OCP) africanos oriundos de 21 Estados africanos seguintes: África do Sul, Angola, Argélia, Benin, Burundi, Cabo-Verde, Camarões, Etiópia, Gana, Guiné-Equatorial, Moçambique, Nigéria, Uganda, Senegal, Serra-Leoa, República Democrática do Congo (RDC), República Centro-Africana (RCA), República Togolesa, Chade, Zâmbia e Zimbabwe. Ela é constituída de eminentes personalidades e de Especialistas do continente a saber: de Diplomatas acreditados junto à União Africana em Addis-Abeba, de Deputados e Pessoal do Parlamento Pan-Africano (P.A.P), de Membros da Equipa de Coordenação da Unidade de Democracia e Eleição e do Departamento dos Assuntos Políticos, Paz e Segurança da União Africana (DAPPS/UA), de Responsáveis de Órgãos de Gestão de Eleições (OGE), de Universitários, de Especialistas Independentes especializados na administração, assistência e observação eleitoral, assim como de Membros de Organizações da Sociedade Civil (OSC) e da Juventude de África. A Missão é coordenada por uma equipa da Unidade de Democracia e Eleições do DAPPS/UA. A Missão permanecerá no país de 29 de Maio a 8 de Junho de 2023.

Esta MOEUA vem no seguimento da Missão de Avaliação Pré-Eleitoral que foi enviada a este país de 11 a 19 de dezembro de 2022, a fim de avaliar a situação sociopolítica tendo em vista o envio da Missão durante este escrutínio.

A Missão reuniu-se com as partes interessadas nacionais, os membros da Comunidade Internacional acreditados assim como as Missões de Observação Eleitoral internas e externas neste país para observar o escrutínio, para trocar impressões sobre a evolução do processo eleitoral e da situação política.



A Missão pôde acompanhar o fim da campanha eleitoral, o dia de reflexão, ou seja, a véspera do escrutínio e a votação dos eleitores, seguido da abertura das urnas, contagem dos votos e a afixação dos resultados.

A Missão enviou dezassete (17) equipas de dois e três membros, para cada uma das oito (8) regiões da República da Guiné-Bissau: Bafatá, Biombo, Bolama-Bijagós, Cacheu, Gabu, Oio, Quinara e Tombali e sete (7) equipas no Sector Autónomo de Bissau.

Ao longo do dia da votação, a MOEUA pôde observar: 274 Assembleias de voto (AV) das quais 142, ou seja, 58% em zonas urbanas e 132 ou seja, 42% em zonas rurais.

Esta Declaração Preliminar da MOEUA será acompanhada de um Relatório Final mais detalhado e com recomendações, tendo em conta as observações feitas sobre todo o processo eleitoral para melhor reforçar a consolidação democrática assim como a paz e a unidade nacionais.

II- OBJECTIVO E METODOLOGIA DA MISSÃO

Conforme o seu mandato, a missão contribui para a boa realização das eleições, assegurando a sua conformidade com o quadro jurídico nacional e os padrões internacionais e continentais, ou mesmo regionais relevantes, incluindo: O Acto Constitutivo da OUA e da UA, a Declaração Universal dos Direitos do Homem (DUDH), a Carta das Nações Unidas (CNU), o Pacto Internacional relativo aos Direitos Civis e Políticos (PIDCP), a Declaração dos Princípios para a Observação Internacional de Eleições (POIE), a Carta Africana para a Democracia, Eleições e Governança (CADEG), as Declarações da OUA/UA sobre os Princípios que regem as Eleições democráticas em África, as Declarações de Accra e de Malabo sobre as mudanças anticonstitucionais de Governo; as Directivas da União Africana para as Missões de Observação e de Acompanhamento de Eleições, a Visão 2030 da organização continental assim como o Objectivo 3 da Agenda 2063 da União Africana.

A Missão visa induzir ainda mais a consolidação das conquistas democráticas e contribuir para a realização pacífica e justa das eleições. Com efeito, a eleição de governantes através da livre expressão do sufrágio universal corporizado pelo Povo Soberano através de eleitoras e eleitores constitui a fonte primordial ontológica da legitimação do poder democrático nos Estados contemporâneos. Neste sentido, a MOEUA pretende reforçar a realização do escrutínio, como a União Africana faz sempre nos seus Estados-Membros.

Esta Declaração Preliminar baseia-se fundamentalmente em observações empíricas objectivas, neutras, independentes e imparciais feitas pelos Especialistas da Missão durante o período eleitoral coberto pelos OCP, nomeadamente o fim da campanha eleitoral e o dia do escrutínio. Ela dá igualmente conta das trocas de impressões que a Missão teve com as partes interessadas internas e externas assim como com os resultados apurados da análise dos formulários do dia de votação. São estes elementos importantes que servem de base para a redacção desta presente Declaração.



III- CONTEXTO POLÍTICO DAS ELEIÇÕES

A eleição decorreu num ambiente geralmente pacífico, num contexto de clivagens políticas entre os intervenientes no processo eleitoral. Com efeito, o bloqueio do bom funcionamento da Assembleia Nacional Popular (ANP) para nomear atempadamente os novos membros da Comissão Nacional de Eleições (CNE), bem como a dissolução da ANP pelo Presidente da República, tiveram impacto no sistema político.

Por outro lado, a fracassada tentativa de golpe de Estado contra o Chefe de Estado reforçou a desconfiança entre os actores políticos na cena nacional.

A isso, junta-se a nomeação do Presidente da CNE ao cargo de Presidente do Supremo Tribunal de Justiça e a sua substituição interina pelo Secretário Executivo da CNE, na presidência deste Órgão de Gestão de Eleições (OGE).

Neste contexto, as tensões políticas aumentaram, não obstante o facto de consultas terem sido realizadas sob a égide do Presidente da ANP, a pedido do Presidente da República. Perante uma contestação constante, as Organizações da Sociedade Civil (OSC) e os actores internacionais mobilizaram-se para ajudar a ultrapassar a crise política. O envolvimento da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), apoiada pela União Africana (UA) e pela Organização das Nações Unidas (ONU), permitiu travar a crise para que as eleições pudessem ser realizadas em 4 de Junho de 2023. Este salutar envolvimento regional e internacional permitiu que os actores políticos nacionais e os OGE chegassem a acordo sobre a necessidade de realizar as eleições com base num consenso global sobre as regras do jogo. A Decisão Nº 01/2023 proferida pelo Supremo Tribunal de Justiça de 08 de maio de 2023, confirma a legalidade do CNE, bem como a posição do presidente da ANP para substituir a sua equipa interinamente durante o período de dissolução do Parlamento.

No âmbito deste esforço para aliviar as tensões, a maioria dos actores políticos assinou um código de boa conduta.

No entanto, depois disto, a MOEUA continuou a registar recriminações durante as suas reuniões com as partes envolvidas no processo eleitoral, mas sem conduzirem a um boicote do processo. Isto indica que um compromisso político foi encontrado no sentido de seguir o caminho da paz democrática e de recurso a vias legais e legítimas para a oposição chegar ao poder, ou para o manter, neste caso, para a maioria.

Além disso, as eleições realizaram-se num contexto geopolítico e socioeconómico complexo, devido, em primeiro lugar, às repercussões globais da crise pandémica da COVID-19 e do conflito ucraniano, que tiveram um impacto na competitividade da economia nacional. Apesar desta situação mundial e das suas repercussões internas, os actores políticos concordaram em realizar as eleições de forma pacífica. Assim, o Presidente da República convocou o acto eleitoral para 4 de Junho de 2023, depois de ter adiado várias vezes a data do escrutínio durante 2022. Para o efeito, 20 partidos políticos e duas (02) coligações disputam os votos dos seus concidadãos.



Durante a sua estada na República da Guiné-Bissau, a Missão não registou qualquer incidente grave que tenha sido levado ao seu conhecimento ou observado pelos seus OCP. Este facto é um sinal da maturidade política do povo e dos actores da Guiné-Bissau.

IV- ACTIVIDADES DA MISSÃO

A Missão reuniu-se com as seguintes personalidades e instituições nacionais e internacionais relevantes:

- Presidente da República;
- Ministra dos Negócios Estrangeiros, da Cooperação Internacional e das Comunidades;
- Presidente do Supremo Tribunal de Justiça;
- Representantes dos Órgãos de Gestão das Eleições (OGE) em particular: a Comissão Nacional de Eleições (CNE);
- Partidos políticos e as coligações da maioria e da oposição em disputa;
- Organizações da Sociedade Civil (OSC) que trabalham no domínio das eleições principalmente: a Célula de Acompanhamento para as Eleições na Guiné-Bissau;
- Representantes internacionais residentes, a saber:
Representante da CEDEAO; Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP); Organização Internacional da Francofonia (OIF); o G7+; e por último,

V- FINANCIAMENTO DAS ELEIÇÕES

A República da Guiné-Bissau criou um Fundo para a Democracia com o qual financiou parte do processo eleitoral. No entanto, contou com a ajuda da comunidade internacional, nomeadamente dos Estados amigos e do Sistema das Nações Unidas (SNU), incluindo o Fundo Fiduciário gerido pelo PNUD. No entanto, o financiamento público dos partidos políticos e dos candidatos não foi possível, o que criou tensões entre certas entidades políticas contactadas pela Missão.

VI- DESENVOLVER DA CAMPANHA ELEITORAL

A campanha eleitoral decorreu de 13 de Maio a 2 de Junho de 2023 num ambiente geralmente pacífico na maior parte do país, em conformidade com as disposições pertinentes dos artigos 28º a 34º do Título III da Lei N° 10/2013 de 25 de Setembro para a eleição para a Presidência da República e para a ANP.

A 03 de Maio, foi decretado o dia da reflexão ou do silêncio eleitoral, que foi respeitado por todos os candidatos, partidos e coligações em competição. Os partidos políticos e as coligações utilizaram várias estratégias para mobilizar os eleitores a votarem neles. A Missão registou emissões, debates, campanhas porta a porta, caravanas, reuniões, cartazes e uma distribuição equitativa do tempo de antena de dez (10) minutos na rádio e cinco (05) minutos na televisão pública.

A ordem de apresentação diária dos candidatos dos partidos e coligações concorrentes durante a campanha eleitoral foi determinada por um sorteio publicado no jornal oficial. Este facto constitui um avanço democrático saudado pela Missão.

Neste contexto, o Conselho da Comunicação Social (CCS) assegurou que os jornalistas e os meios de comunicação social que cobriram a campanha eleitoral respeitassem as normas éticas. Os actores assinaram o Código de Boa Conduta acima mencionado, o que, para a maioria deles, contribuiu para que a campanha decorresse de forma pacífica. No entanto, a Missão foi informada do atraso na entrega dos materiais eleitorais da Coligação PAI – TERRA RANKA para a campanha, que aparentemente tinham sido bloqueados num Estado vizinho. A coligação PAI – TERRA RANKA enviou à Missão uma carta reclamando desta situação.

A Missão aconselhou os actores políticos a manterem-se calmos e respeitarem o fair-play e exortou-os a promoverem a democracia e a unidade nacional, bem como o recurso às vias legais em caso de eventual contestação, em todas as circunstâncias.

VII- OBSERVAÇÕES PERTINENTES DO ESCRUTÍNIO O DIA DO VOTO

Este ano, o Caderno Eleitoral Nacional (FEN) foi completamente inovador, com um novo sistema de recenseamento implementado após a sua revisão total. Compreende 434.009 eleitores inscritos (48,56%) e 459.609 eleitoras inscritas (51,44%). O que perfaz um total global de: 893.618 eleitores. Os eleitores nacionais estabelecidos no país representavam: 844.087 eleitores inscritos, dos quais 411.828 eram homens e 445.974 mulheres, o que implica uma maior representação das mulheres entre os inscritos na FEN. Além disso, a MOEUA constatou que entre as últimas eleições legislativas de 2019 e as deste ano, houve um claro aumento do número de eleitores inscritos no interior do país, com um aumento global de dez por cento (10%), ou seja, mais 82.411 eleitores contabilizados no novo Registo Nacional Eleitoral do que os 761.676 inscritos há cinco (05) anos.

Além disso, o número total de Assembleias de Voto (AV) registou um aumento global consecutivo, passando de 3 134 AV em 2019 para 3 529 AV em 2023, um aumento de doze por cento (12%).

Este ano, para além dos eleitores nacionais, o número de eleitores registados na diáspora foi também significativo. Nesta categoria, votam os cidadãos guineenses expatriados estabelecidos em África e na Europa. Em África, estavam inscritos 17.922 eleitores, dos quais 11.420 homens e 6.502 mulheres, nas Repúblicas de: Cabo Verde, Gâmbia, Guiné, Mauritânia e Senegal. A maioria dos votantes encontrava-se no Senegal, com 9.681 eleitores, dos quais 5.566 homens e 4.115 mulheres.

Entre a diáspora estabelecida na Europa, inscreveram-se 17.894 pessoas, das quais 10.761 homens e 7.133 mulheres. A maior parte destas pessoas registou-se em Portugal, com 7.789 inscritos, dos quais 4.605 homens e 3.184 mulheres.



Podem votar os cidadãos que tenham dezoito (18) anos de idade e que estejam no gozo dos seus direitos civis e políticos, se assim o desejarem, se possuírem o cartão de eleitor e se estiverem inscritos nos cadernos eleitorais da AV no dia da votação. A inscrição nos cadernos eleitorais teve lugar de 10 de Novembro de 2022 à 25 de Fevereiro de 2023. As eleições decorreram de forma pacífica e sem violência em 04 de Junho de 2023. A Missão fez as seguintes observações principais:

- ✓ A votação decorreu de forma ordeira e todas as Assembleias de Voto (AV) abriram e fecharam à hora legal, ou seja, às 07h00 e às 17h00, respectivamente, em conformidade com a lei eleitoral;
- ✓ De todas as assembleias de voto cobertas no dia da votação, a MOEUA observou que havia: entre 204 e 400 eleitores registados, em média, nas assembleias de voto visitadas pela Missão;
- ✓ Os eleitores omissos nos cadernos eleitorais das Assembleias de Voto (AV), embora possuidores de cartões eleitorais, não estavam autorizados a votar nas zonas visitadas pelas MOEUA;
- ✓ o pessoal eleitoral era competente e o material eleitoral estava disponível em quantidade em quase todas as AV visitadas pela Missão;
- ✓ as Forças Nacionais de Defesa e Segurança (FDSN) demonstraram profissionalismo e discrição, sem qualquer interferência no processo eleitoral;
- ✓ Missões internacionais de observação eleitoral acreditadas: CEDEAO, CPLP, OIF e, G7+;
- ✓ Os meios de comunicação social nacionais e internacionais acreditados cobriram o dia das eleições, incluindo a Rádio e Televisão da República da Guiné-Bissau, a Rádio França Internacional (RFI) e a Televisão Portuguesa, entre outros.
- ✓ Por último, os procedimentos de contagem foram igualmente respeitados e os delegados de candidaturas receberam cópia das actas dos resultados (PV) em todas Assembleias de Voto visitadas pela Missão.

VIII- CANDIDATOS, PARTIDOS POLÍTICOS E COLIGAÇÕES EM DISPUTA

O artigo 10 do Capítulo III sobre a Capacidade Eleitoral Passiva da Lei N°10/2013 acima mencionada fixa a idade eleitoral em vinte e um (21) anos para ser candidato à deputação. O objectivo da eleição era eleger cento e dois (102) deputados à Assembleia Nacional, dos quais cem (100) são deputados nacionais e os restantes dois (02) reservados à Diáspora, distribuídos da seguinte forma: um (01) para África e o mesmo número para a Europa.

Os artigos 11º e 12º estabelecem as inelegibilidades gerais e especiais para a eleição de deputados na República da Guiné-Bissau.

O Supremo Tribunal de Justiça recebe e publica a lista definitiva dos candidatos em conformidade com o disposto no artigo 19º da referida lei.



A Missão registou que havia nestas eleições legislativas, vinte (20) partidos políticos e duas (02) coligações na corrida eleitoral. Tratam-se dos seguintes: a Assembleia do Povo Unido – Partido Democrático da Guiné-Bissau (APU – PDGB); a Aliança Patriótica Revolucionária (APR); a Convergência Democrática (CD); o Congresso Nacional Africano (CAN); Convergência Nacional para a Liberdade e o Desenvolvimento da Guiné-Bissau (COLIDE – GB); a Frente Patriótica Nacional (FREPASNA); o Movimento para a Alternância Democrática - Grupo dos 15 (MADEM – G15), o Movimento Social Democrata (MSD); o Partido Africano para a Paz e estabilidade (PAPE); o Partido Republicano para a Independência e o Desenvolvimento (PRID); o Partido Social Democrata Unido (PUSD); o Partido dos Trabalhadores Guineenses (PTG); o Partido de Unidade Nacional (PUN); o Partido PALDG; o Partido Novo (PN); Partido para a Democracia e o Desenvolvimento - Movimento Patriótico (PPD – MP), o Movimento Patriótico Guineense Novo (GUINÉ NOBU); Partido Manifesto do Povo (PMP); Partido Luz da Guiné-Bissau (PLGB), o Partido da Renovação Social (PRS) e, por último, a Resistência da Guiné-Bissau – Movimento Bafatá (RGB-Mo).

As coligações são as seguintes: "Coligação Plataforma de Aliança Inclusiva PAI – Terra Ranka", constituída pelos cinco (05) partidos seguintes: - Partido Africano da Independência da Guiné e de Cabo Verde (PAIGC), União para a Mudança, Partido Social-Democrático (PSD), Partido da Convergência Democrática (PCD) e Movimento Democrático Guineense (MDG), por um lado; e a "Coligação PDD – Guiné Nobu" composta por dois (02) partidos políticos, a saber, o Partido Democrático para o Desenvolvimento (PDD) e o Movimento Patriótico Guineense Novo (Guiné Nobu), por outro lado.

Este ano, 36% dos candidatos do sexo feminino constavam das listas eleitorais apresentadas ao Supremo Tribunal de Justiça.

Embora a Missão tenha saudado este esforço, notou que as mulheres são frequentemente colocadas em posições dificilmente elegíveis. Isto implica uma melhor promoção da paridade por todos os actores, especialmente tendo em vista a mobilização das mulheres durante o processo eleitoral e no dia da votação, tendo em conta que elas representam a maioria dos eleitores na FEN.

IX- CONFORMIDADE DA VOTAÇÃO AOS PRECEDIMENTOS LEGAIS

A eleição dos deputados da ANP é regida primordialmente pelas disposições da Constituição, bem como pela Legislação Eleitoral da República da Guiné-Bissau de Abril de 2014, incluindo as Leis:

- ✓ N.º 11/2013 de 25 de Setembro relativo ao Recenseamento Eleitoral;
- ✓ N.º 10/2013 de 25 de Setembro para a eleição para a Presidência da República e para a ANP;
- ✓ N.º 12/2013, de 27 de Dezembro, relativa à Comissão Nacional de Eleições (CNE); e, por último,



✓ N.º 4/94 de 9 de Março; entre outros.

X- PROCEDIMENTOS DA VOTAÇÃO NAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

O acto eleitoral foi realizado em conformidade com os procedimentos legais em vigor e com as normas eleitorais da UA. O sigilo do voto foi assegurado nas assembleias de voto observadas. A verificação prévia dos dedos dos eleitores e a sua presença efectiva nas listas de eleitores foi sistematicamente observada pelo pessoal eleitoral e registada pelos OCP da Missão. A utilização de tinta indelével foi igualmente observada nas urnas de voto, bem como a presença de delegados dos partidos, que puderam exercer livremente os seus direitos durante todo o processo de votação. A cabine de voto foi utilizada de forma sistemática. De acordo com as estatísticas resultantes da observação da votação: noventa e cinco por cento (95%) das urnas estavam muito bem seladas, com uma média de duas (02) a seis (06) urnas seladas, dependendo da secção de voto visitada pela Missão. A existência de escadas sem rampas de acesso foi constatada em sete (07) Assembleias de Voto (BV). e outras causas de dificuldades de acesso foram constatadas em 17 B.V. visitadas pela Missão.

XI- ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS DEFICIENTES, MULHERES GRÁVIDAS OU GESTANTES E ÀS PESSOAS IDOSAS

Os funcionários eleitorais ou uma pessoa da sua escolha prestaram assistência aos eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida, bem como aos idosos e às mulheres grávidas ou a amamentar, que foram os primeiros a votar nas assembleias de voto (BV) observadas pela Missão.

Noventa e nove por cento (99%) das assembleias de voto observadas eram acessíveis aos eleitores, e todas as assembleias de voto (AV visitadas e as urnas de voto eram claramente visíveis ao público. No entanto, a MOEUA não conseguiu observar a existência de boletins de voto em Braille para os deficientes visuais.

XII- PARTICIPAÇÃO DE MULHERES E JOVENS NO PROCESSO ELEITORAL

As mulheres e os jovens estiveram bem mobilizados no dia das eleições. Dado que constituem a maioria do eleitorado, estiveram muito activas tanto na realização do escrutínio como no exercício dos seus direitos civis e políticos. A Missão constatou que 30,56% dos delegados que representavam os candidatos, partidos e coligações que concorriam nas assembleias de voto visitadas eram mulheres, e 49,09% dos membros do pessoal eleitoral nas assembleias de voto observadas eram mulheres.

XIII- SOCIEDADE CIVIL

A Sociedade Civil desempenhou um papel importante ao longo de todo o processo eleitoral, incluindo no dia do escrutínio.



No dia do escrutínio, desempenhou um papel salutar e vigilante na observação nacional das eleições. Publicou actas do escrutínio tendo em conta as suas observações no terreno. A sua acção construtiva foi bem acolhida pela Missão.

XIV- SEGURANÇA

As Forças Nacionais de Defesa e Segurança mostraram discrição e profissionalismo durante todo o dia das eleições. Contribuíram para a realização pacífica e ordeira do escrutínio, sem qualquer obstáculo ou interferência no processo de votação.

XV- MEDIAS

Os meios de comunicação social nacionais e internacionais cobriram o processo de votação. O Chefe de Missão da MOEUA deu entrevistas a jornalistas na Assembleia de voto testemunha (no BV onde assistiu o início da votação, e mais tarde o encerramento da votação e a contagem dos votos) para fazer a sua avaliação preliminar e elogiou a maturidade dos eleitores, delegados e pessoal eleitoral, bem como a boa organização geral do escrutínio por parte das OGE e do Governo e a ausência de violência por parte das partes envolvidas.

XVI- COMUNIDADE INTERNACIONAL E O ESCRUTÍNIO

A Missão registou a presença efectiva no terreno, no dia do escrutínio, das missões de observação eleitoral das organizações internacionais atrás referidas.

XVII- CONCLUSÃO

A Missão de Observação Eleitoral da União Africana (MOEUA) elogia a maturidade política democrática do povo da Guiné-Bissau, o ambiente globalmente pacífico das eleições legislativas e a diligência empreendidas pelas autoridades nacionais para facilitar o bom cumprimento do seu mandato.

A Missão observou que os funcionários eleitorais, os membros dos OGE e as Forças Nacionais de Defesa e Segurança demonstraram serenidade e profissionalismo durante todo o processo eleitoral, incluindo no dia da votação.

Os procedimentos de votação foram respeitados durante todo o acto eleitoral, desde a abertura até ao encerramento das assembleias de voto visitadas. As actas dos resultados foram entregues aos delegados de todos os partidos e coligações presentes.

Tudo isto contribui para a consolidação da democracia, para a credibilidade do escrutínio e, por extensão, para o Estado de Direito a nível nacional.

A MOE UE congratula-se com a boa cooperação dos intervenientes internos e externos.



XVIII- RECOMENDAÇÕES

A MOEUA recomenda o seguinte:

Ao Governo:

- Prosseguir os seus esforços de Diálogo e Reformas consensuais do Processo eleitoral, a fim de melhor preservar a segurança, a estabilidade e a unidade nacionais, que são as garantias da "Paz Democrática" que é consubstancial a qualquer desenvolvimento sustentável inclusivo;
- Reforçar ainda mais os recursos da C.N.E e abrir consultas alargadas para transcender as divisões que cristalizam a sua acção e funcionamento tendo em vista as próximas eleições;
- Adoptar uma lei de paridade mais ambiciosa para estimular a participação das mulheres e dos jovens, seja através da adopção de listas zebra ou de quotas bloqueadas que lhes permitam estar em posição elegível e de destaque nas listas de candidatos dos partidos e coligações que concorrem às futuras eleições.

À CNE e GTAPE:

- Reforçar o controlo do pessoal eleitoral das Assembleias de voto (AV)
- Adoptar medidas de paridade na composição dos OGE e do pessoal eleitoral, em conformidade com a Visão 2030, a Agenda 2063 da União Africana e a Resolução 1325 do Conselho de Segurança das Nações Unidas;
- Tratar e resolver a questão dos eleitores titulares de cartões de eleitor, mas que não puderam votar devido a omissões nos cadernos eleitorais em certas AV;
- Reforçar os recursos financeiros e humanos para aumentar a sua capacidade operacional para uma votação mais inclusiva, com a introdução de boletins de voto em Braille e a instalação de rampas de acesso, bem como a adopção de um Ficheiro Eleitoral Nacional desagregado que contenha dados precisos sobre os eleitores inscritos e o tipo de deficiência, para uma melhor democracia inclusiva participativa;
- Dotar as Assembleias de Voto de meios de protecção contra a chuva e o sol excessivo, uma vez que a maioria das assembleias de voto visitadas se encontravam ao ar livre.

Ao CCS:

- Prosseguir o seu papel vigilante na sensibilização para a necessidade de eleições pacíficas, dando prioridade a um debate programático construtivo entre os candidatos concorrentes.

À Sociedade Civil:

- Intensificar os seus esforços construtivos para sensibilizar o eleitorado em prol da plena adopção e da assinatura efectiva do Código de Boas Práticas por todos os partidos e coligações nacionais;



- Continuar a promover a democracia participativa inclusiva e a paz democrática como paradigma da modernização política.

Aos Partidos Políticos, Coligações e Candidatos:

- Reforçar a paridade nas suas listas de candidatos e de delegados nas Assembleias de Voto (AV);
- Adotar resolutamente uma estratégia construtiva, consensual e progressista para ultrapassar as divisões actuais e consolidar o Estado-Nação, a democracia e o Estado de Direito em todas as circunstâncias;
- Respeitar a escolha Soberana do Povo expressa através da livre expressão do sufrágio universal por via eleitoral como fonte primária da democracia, vector de todo o poder político "racional legal" na República;
- Recorrer à via judicial em caso de eventuais litígios e garantir a preservação do diálogo republicano, ultrapassando as divisões existentes através do consenso, dando prioridade ao Superior Interesse da Nação.

À União Africana e à Comunidade Internacional:

- Reforçar ainda mais a cooperação internacional com todas as partes interessadas no processo eleitoral da República da Guiné-Bissau nos seus esforços de resiliência nacional, a fim de melhor fazer face às repercussões da crise da COVID-19 e das desregulações globais, com vista a consolidar ainda mais a economia do país, estimular e perpetuar as conquistas democráticas e o Estado de Direito, sem os quais não pode haver paz, nem democracia ou progresso duradouros.

Feito em Bissau, aos 06 Junho de 2023

Pela Missão,

Sua Excelência Sr. Joaquim Alberto CHISSANO

Chefe da Missão

